

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Navigator Paper Figueira, SA

NIF/NIPC: 507747313

Designação do UA: Navigator Paper Figueira, SA

Morada: Lavos - Apartado 5 3081-851 LAVOS FIG Freguesia: Lavos Concelho: Figueira da Foz

Latitude (GMS): 40 ° 3 ' 39.00 " N

Longitude (GMS): 8 ° 51 ' 11.00 " O

Setor de atividade: Papel CAE Rev. 3: 17110 Fabricação de pasta; 17120 Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado); 35112 Produção de eletricidade de origem térmica; 35301 Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio por conduta; 38211 Tratamento e eliminação de resíduos inertes

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 1.1 - Queima de combustíveis em instalações com uma potência térmica nominal total igual ou superior a 50 MW; 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes 6.1 a) - Fabrico em instalações industriais de: Pasta de papel a partir de madeira ou de outras substâncias fibrosas; 6.1 b) - Fabrico em instalações industriais de: Papel ou cartão com uma capacidade de produção superior a 20 t por dia;

N.º de LA: 426/0.1/2012

Emissão de LA: 2012-01-31

Validade de LA: 2019-01-31¹

2. Dados da inspeção

Data da inspeção: 2019-05-13

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
 - Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
 - Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
 - Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas) Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

¹ Prazo de validade da LA é prorrogado até à emissão de decisão da APA, em sede do procedimento de renovação da LA

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constatarem incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.